



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO Nº. 33.486/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 - 76, neste ato representado por seu Presidente **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 125.896.243-87 e da Carteira de Identidade n.º 321407 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro o **EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 01.568.077/0001-25, sediada à Rua Viriato Correia, Nº 83 1º Andar, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada pelo **Sr. PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.398.583-SSP/CE e CPF nº 391.796.133-49, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2015**, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo n.º 33.486/2016, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2015, processo administrativo nº 4441/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para coleta e tratamento de resíduos de serviços de saúde nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado à praça D. Pedro II, S/N, Centro, São Luís – MA, do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão (anexo V), situado à Rua Viveiros de Castro, nº 257 - Bairro Alemanha – São Luís/MA e no Fórum de São Luís, situado à Av. Prof. Carlos Cunha, S/N, Calhau São Luís – MA, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 27/10/2015 nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 27/10/2016 e término em 27/10/2017, conforme preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO-CO 24052016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correrá à conta da Nota de Empenho 2016NE03006-TJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA-CGJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

(Assinatura manuscrita)

Paulo Henrique A. de Lima
Gerente Comercial
Stericycle Gestão Ambiental LT

M



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO Nº. 33.486/2016

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, **DECISÃO-GP 6271 2016**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Luís/MA, 11 de outubro de 2016.

P/ CONTRATANTE:

DES. CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

P/ CONTRATADO:

Sr. PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA
Representante Legal

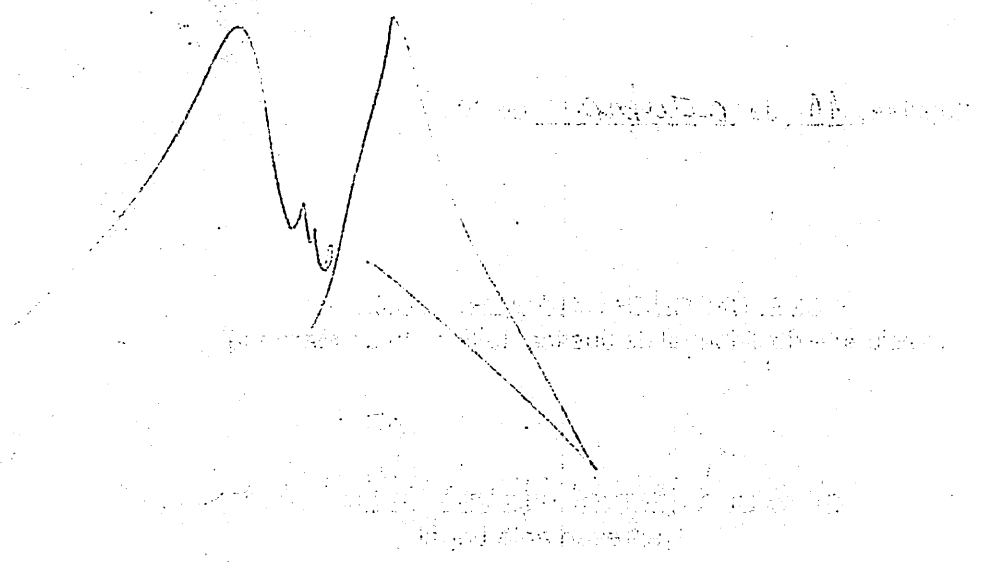
Paulo Henrique A. de Lima
Gerente Comercial
Stericycle Gestão Ambiental Ltda

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

TO: DIRECTOR, AGRICULTURAL RESEARCH SERVICE
FROM: [illegible]
SUBJECT: [illegible]

1. [illegible]
2. [illegible]
3. [illegible]

4. [illegible]
5. [illegible]
6. [illegible]





Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 4582016
(relativo ao Processo 334862016)
Código de validação: 9E1ED8070F

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 162/2015 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL (CONTRATADO); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.731/2016; BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 27/10/2015 nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO 2.1.** Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 27/10/2016 e término em 27/10/2017, conforme preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3.1.** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO-CO 24052016. **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA 4.1.** A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correrá à conta da Nota de Empenho 2016NE03006-TJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA-CGJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/10/2016; ASSINATURAS:** p/ Contratante: Des. Cleonés Carvalho Cunha – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Contratada: Sr. Paulo Henrique Alves de Lima – Representante Legal.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2016 11:02 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

190/2016	14/10/2016 às 12:20	17/10/2016
----------	---------------------	------------

DECLASSIFICATION AUTHORITY
DECLASSIFIED BY: 6032
DATE: 01/14/2014

Page 1 of 1
1/14/2014

1. The following information was obtained from a review of the records of the [redacted] and is being provided to you for your information. The information is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted] and is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted].

2. The information is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted] and is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted].

3. The information is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted] and is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted].

4. The information is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted] and is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted].

5. The information is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted] and is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted].

6. The information is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted] and is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted].

7. The information is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted] and is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted].

8. The information is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted] and is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted].

9. The information is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted] and is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted].

10. The information is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted] and is being provided to you in accordance with the provisions of the [redacted].

DECLASSIFICATION AUTHORITY
DECLASSIFIED BY: 6032
DATE: 01/14/2014

DECLASSIFICATION AUTHORITY
DECLASSIFIED BY: 6032
DATE: 01/14/2014

DECLASSIFICATION AUTHORITY
DECLASSIFIED BY: 6032
DATE: 01/14/2014